



**Estado do Acre**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Diretoria da Contabilidade Geral do Estado**

**NOTA EXPLICATIVA Nº 9/2022/SEFAZ/DICONGE**

A presente **NOTA EXPLICATIVA** tem o propósito de esclarecer as razões da republicação do Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente ao 3º bimestre de 2022.

A republicação em comento se deu pela necessidade de ajustar informações relevantes do Demonstrativo anteriormente publicado<sup>1</sup>.

Os dados ora ajustados referem-se:

- a) Ao quadro “**Despesas com Recursos do FUNDEB (por área de atuação)**”:  
visando melhor adequação das despesas executadas com esses recursos, conforme entendimento técnico mantido com a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE. Tal fato também afetou os valores das seguintes linhas:
- i. 14 – Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica;
  - ii. 15 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Impostos a Transferências de Impostos;
  - iii. 19 – Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica; e
  - iv. 21 – Total da Receita Recebida e não aplicada no exercício.
- b) Linha 37 – Restos a Pagar de Despesas com MDE (somatório das linhas 37.1 e 37.2): visando evidenciar de forma correta o controle e a execução dos restos a pagar.

Na oportunidade, informamos que os esclarecimentos contidos na **NOTA EXPLICATIVA Nº 8/2022/SEFAZ/DICONGE**<sup>2</sup> permanecem inalterados e devem ser interpretados em conjunto à presente Nota.

Rio Branco, 8 de setembro de 2022.

**Eduardo Alves Maia Neto**  
Diretor da Contabilidade Geral do Estado

---

<sup>1</sup> Publicado no DOE nº 13.337, de 28 de julho de 2022, através da Portaria Nº 376, de 27 de julho de 2022.

<sup>2</sup> Publicada no DOE nº 13.337, de 28 de julho de 2022, páginas 79 a 81.